

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

EIXO	CÓD.	CURSO	FORMA DE ENSINO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS OFERTADAS									
						PcD	COTA: ESCOLA PÚBLICA com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo				COTA: ESCOLA PÚBLICA Independente da renda				AC
							EP1-PPI	EP1-Q	EP1-PcD	EP1	EP2-PPI	EP2-Q	EP2-PcD	EP2	
GESTÃO E NEGÓCIOS	01	TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL	CONCOMITANTE/ SUBSEQUENTE	MANHÃ	40	2	8	1	2	1	7	0	1	1	17
					40										

ANEXO II

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE USO DE NOME SOCIAL

Conforme o Decreto nº 8.727/2016 e a Resolução nº 032/2018 – Conselho Superior/IFPI, fica assegurado ao candidato transgênero, travesti ou transexual, o direito de ser tratado pelo gênero e pelo nome social durante a realização de todas as etapas da Chamada Pública.

O candidato deverá preencher este requerimento de solicitação de uso de nome social e apresentar os seguintes documentos:

- I. Carteira de Identificação de Nome Social, nos termos da lei Ordinária nº 5.916/2009 e do Decreto nº 14.602/2001, ambos do Estado do Piauí;
- II. Carteira de Identidade e o Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- III. Carteira de Identidade dos pais ou responsável legal, caso o candidato seja menor de 18 anos;
- IV. Autorização expressa dos pais ou representante legal, caso o candidato seja menor de 18 anos.

“Desejo utilizar nome social, de acordo com minha identidade de gênero, assumindo inteira responsabilidade e ciente de que este constará em lista de chamada, e demais documentos referentes a este processo (Portaria MEC. 1.612/2011; Resolução CNCD/LGBT 12/2015)”.

Nome Social: _____

Nome Civil: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ RG _____ CPF: _____

E-mail: _____ Telefone(s): _____

Assinatura do Solicitante

***Preencher este campo se o solicitante for menor de 18 anos**

Autorizo meu (minha) filho(a) _____ a
usar o nome social em todos os documentos da Chamada Pública.

_____, _____, de _____, de 20____.

Assinatura dos pais ou responsável legal

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA OU PARDA

De acordo com a Lei de Cotas Raciais nº 12711/2012, alterada pela Lei nº 14.723/2023,

eu, _____ (nome completo),
CPF _____, inscrito na Chamada Pública do Campus _____ no
curso _____, declaro, sob pena das sanções penais,
administrativas (nulidade de matrícula) e civis (reparação ao erário), identificar-me como pessoa () preta/
() parda.

A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula junto ao IFPI, sem prejuízo das sanções cíveis e penais eventualmente cabíveis.

Neste ato, ratifico a informação prestada na inscrição. Ainda, neste ato, autorizo a obtenção da minha imagem através de fotos ou vídeo, para análise do fenótipo, caso necessário, para fins de avaliação da minha condição de pessoa negra, nos termos da Lei 12.990/2014.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

Assinatura do representante legal, se candidato menor de idade

* Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS

De acordo com a Lei de Cotas Raciais nº 12711/2012, alterada pela Lei nº 14.723/2023,

eu, _____ (nome completo),
CPF _____, inscrito na Chamada Pública do Campus _____,
para o curso _____, declaro, sob pena das sanções penais,
administrativas e civis, identificar-me como **indígena**.

A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula junto ao IFPI, sem prejuízo das sanções cíveis e penais eventualmente cabíveis.

Neste ato, ratifico a informação prestada na inscrição.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

Assinatura do representante legal, se candidato menor de idade

* Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO V

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

AUTODECLARAÇÃO PARA QUILOMBOLA

De acordo com a Lei de Cotas Raciais nº 12711/2012, alterada pela Lei nº 14.723/2023,

eu, _____ (nome completo),
CPF _____, inscrito na Chamada Pública do Campus _____ para
o curso _____, declaro que sou quilombola pertencente ao
Quilombo _____ na comunidade quilombola localizada no
município de _____, UF _____.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento
poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além do cancelamento da matrícula no IFPI.

Neste ato, ratifico a informação prestada na inscrição.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

Assinatura do representante legal, se candidato menor de idade

* Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO VI

FORMULÁRIO RECURSO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

À Banca de Validação da Autodeclaração da Heteroidentificação do IFPI

Sr. (Sra.) Presidente, Referente ao Processo Seletivo Chamada Pública do IFPI - Campus _____

eu, _____ (nome completo),
brasileira (o), solteira (o), estudante, inscrita (o) no CPF sob o nº _____, portadora (or) de
cédula de identidade Registro Geral sob o nº _____, inscrita (o) na seleção para o curso
_____, vem, com base no indeferimento de
_____ solicitar: **BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RECURSAL.**

Em face da respeitável decisão de indeferimento da cota racial exarada pela Comissão de
Heteroidentificação, o que faz pelos fatos aduzidos a seguir:

Justificativa:

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

ANEXO VII

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS COMUM A TODOS OS APROVADOS, INDEPENDENTE DA COTA

- I. Documento de Identidade;
- II. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido;
- III. Candidato menor de 18 anos deverá anexar os documentos RG e CPF do responsável legal;
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. Documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar, obrigatório para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- VI. Título de Eleitor;
- VII. Certidão de quitação eleitoral - obrigatório para maiores de 18 anos (site do TSE: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VIII. Uma fotografia 3x4, de frente e recente;
- IX. Comprovante de endereço;
- X. Candidatos estrangeiros deverão apresentar carteira de identidade para estrangeiro permanente e declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior;
- XI. Termo de autorização de uso de imagem e voz (a assinar no ato da matrícula).

2. DOCUMENTOS ESPECÍFICOS OBRIGATÓRIOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E PCD

a) FORMA CONCOMITANTE

- I. Declaração (original) de matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio.

b) FORMA SUBSEQUENTE

- I. Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração original de Conclusão do Ensino Médio

c) COTA PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Além dos documentos acima citados, o candidato que se inscreveu como Pessoa com Deficiência deverá obrigatoriamente anexar o documento abaixo:

- I. Laudo médico original, atestando que é deficiente, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

3. DOCUMENTOS ESPECÍFICOS OBRIGATÓRIOS PARA OS APROVADOS NAS VAGAS PELO SISTEMA DE COTAS DE ESCOLA PÚBLICA

3.1 (EP1-PPI) Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental ou ensino médio em escolas públicas, conforme o caso.

a) FORMA CONCOMITANTE

I. Declaração (original) de matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio;

II. Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental (do 1º ano ao 9º ano);

III. Documento comprobatório de estudos em escola pública (todo o Ensino Fundamental – 1º ano ao 9º ano - e as séries do Ensino Médio), conforme MODELO - ANEXO VIII;

IV. Documento comprobatório de renda familiar bruta mensal, conforme ANEXO X (obrigatório aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário mínimo (um salário mínimo per capita). Se for contracheque, apresentar os 3 (três) últimos.

b) FORMA SUBSEQUENTE

I. Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração original de Conclusão do Ensino Médio;

II. Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental (do 1º ano ao 9º ano);

III. Documento comprobatório de renda familiar bruta mensal, conforme ANEXO X (obrigatório aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio per capita). Se for contracheque, apresentar os 3 (três) últimos;

IV. Documento que comprove ter o candidato cursado todo o Ensino Fundamental (1º ano ao 9º ano) e Médio em escola pública, conforme MODELO - ANEXO IX.

c) COTA PARA AUTODECLARADOS PRETO, PARDO OU INDÍGENA (EP1-PPI)

Além dos documentos acima citados, o candidato que se inscreveu na cota de autodeclarado **PRETO OU PARDO** deverá obrigatoriamente entregar o parecer da Banca de Validação de Autodeclaração Étnico-racial e o **INDÍGENA** deverá obrigatoriamente entregar o parecer da Banca de Validação de Autodeclaração Étnico-racial um dos documentos abaixo:

I - cópia do Registro de Nascimento de Índio (RANI); ou

II - declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local; ou

III - histórico Escolar emitido por escola indígena; ou

IV - memorial de Educação Indígena (descrição dos percursos educativos indígenas, indicando o nível de apropriação da língua indígena).

3.2 (EP1-Q) Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental ou ensino médio em escolas públicas, conforme o caso.

a) FORMA CONCOMITANTE

I. Declaração (original) de matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio;

II. Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental (do 1º ano ao 9º ano);

III. Documento comprobatório de estudos em escola pública (todo o Ensino Fundamental – 1º ano ao 9º ano - e as séries do Ensino Médio), conforme MODELO - ANEXO VII;

IV. Documento comprobatório de renda familiar bruta mensal, conforme ANEXO X (obrigatório aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário mínimo (um salário mínimo per capita). Se for contracheque, apresentar os 3 (três) últimos.

b) FORMA SUBSEQUENTE

I. Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração original de Conclusão do Ensino Médio;

II. Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental (do 1º ano ao 9º ano);

III. Documento comprobatório de renda familiar bruta mensal, conforme ANEXO X (obrigatório aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário mínimo (um salário mínimo per capita). Se for contracheque, apresentar os 3 (três) últimos;

IV. Documento que comprove ter o candidato cursado todo o Ensino Fundamental (1º ano ao 9º ano) e Médio em escola pública, conforme MODELO - ANEXO IX.

c) COTA PARA AUTODECLARADOS QUILOMBOLA (EP1-Q)

Além dos documentos acima citados, o candidato que se inscreveu na cota de autodeclarado quilombola deverá obrigatoriamente entregar o parecer da Banca de Validação de Autodeclaração Étnico-racial e um dos documentos abaixo:

II - Certidão Bolsa Permanência, emitida pela Fundação Cultural Palmares, constando nome da comunidade quilombola, município e estado de sua localização; ou

III - comprovante de residência em comunidade quilombola homologada pela Fundação Cultural Palmares; ou

IV - declaração de pertencimento étnico e de residência em comunidade quilombola, assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas da comunidade de residência. A declaração deve conter os dados necessários para identificação desse pertencimento, como: nome do candidato, nacionalidade, etnia a que pertence, domicílio/comunidade, nome da mãe do candidato, nome do pai, nº do registro civil (RG) e cadastro de pessoa física (CPF).

3.3 (EP1-PcD) Candidatos com deficiência, independente de etnia, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental ou ensino médio em escolas públicas, conforme o caso.

a) FORMA CONCOMITANTE

I. Declaração (original) de matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio;

II. Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental (do 1º ano ao 9º ano);

III. Documento comprobatório de estudos em escola pública (todo o Ensino Fundamental – 1º ano ao 9º ano - e as séries do Ensino Médio), conforme MODELO - ANEXO VIII;

IV. Documento comprobatório de renda familiar bruta mensal, conforme ANEXO X (obrigatório aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário mínimo (um salário mínimo per capita). Se for contracheque, apresentar os 3 (três) últimos.

b) FORMA SUBSEQUENTE

I. Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração original de Conclusão do Ensino Médio;

II. Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental (do 1º ano ao 9º ano);

III. Documento comprobatório de renda familiar bruta mensal, conforme ANEXO X (obrigatório aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário mínimo (um salário mínimo per capita). Se for contracheque, apresentar os 3 (três) últimos;

IV. Documento que comprove ter o candidato cursado todo o Ensino Fundamental (1º ano ao 9º ano) e Médio em escola pública, conforme MODELO - ANEXO IX.

c) COTA PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (EP1-PcD)

Além dos documentos acima citados, o candidato que se inscreveu como Pessoa com Deficiência deverá obrigatoriamente anexar o documento abaixo:

I. Laudo médico original, atestando que é deficiente, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

3.4 (EP1) Candidatos, independente de etnia, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental ou ensino médio em escolas públicas, conforme o caso.

a) FORMA CONCOMITANTE

I. Declaração de matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio;

II. Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental (do 1º ano ao 9º ano);

III. Documento comprobatório de estudos em escola pública (todo o Ensino Fundamental – 1º ano ao 9º ano - e as séries do Ensino Médio), conforme MODELO - ANEXO XIII.

b) FORMA SUBSEQUENTE

I. Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração original de Conclusão do Ensino Médio;

II. Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental (do 1º ano ao 9º ano);

III. Documento que comprove ter o candidato cursado todo o Ensino Fundamental (1º ano ao 9º ano) e Médio em escola pública, conforme MODELO - ANEXO IX.

3.5 (EP2-PPI) Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda tenham cursado integralmente o ensino fundamental ou ensino médio em escolas públicas, conforme o caso.

a) FORMA CONCOMITANTE

I. Declaração de matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio; II. Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental (do 1º ano ao 9º ano);

III. Documento comprobatório de estudos em escola pública (todo o Ensino Fundamental – 1º ano ao 9º ano - e as séries do Ensino Médio), conforme MODELO - ANEXO VIII.

b) FORMA SUBSEQUENTE

I. Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração original de Conclusão do Ensino Médio;

II. Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental (do 1º ano ao 9º ano);

III. Documento que comprove ter o candidato cursado todo o Ensino Fundamental (1º ano ao 9º ano) e Médio em escola pública, conforme MODELO - ANEXO IX.

c) COTA PARA AUTODECLARADOS PRETO, PARDO OU INDÍGENA (EP1-PPI)

Além dos documentos acima citados, o candidato que se inscreveu na cota de autodeclarado **PRETO OU PARDO** deverá obrigatoriamente entregar o parecer da Banca de Validação de Autodeclaração Étnico-racial e o **INDÍGENA** deverá obrigatoriamente entregar o parecer da Banca de Validação de Autodeclaração Étnico-racial e um dos documentos abaixo:

- I - cópia do Registro de Nascimento de Índio (RANI); ou
- II - declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local; ou
- III - histórico Escolar emitido por escola indígena; ou
- IV - memorial de Educação Indígena (descrição dos percursos educativos indígenas, indicando o nível de apropriação da língua indígena).

3.6 (EP2-Q) Candidatos autodeclarados quilombolas, independente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental ou ensino médio em escolas públicas, conforme o caso.

a) FORMA CONCOMITANTE

I. Declaração de matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio; II. Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental (do 1º ano ao 9º ano);

III. Documento comprobatório de estudos em escola pública (todo o Ensino Fundamental – 1º ano ao 9º ano - e as séries do Ensino Médio), conforme MODELO - ANEXO VIII.

b) FORMA SUBSEQUENTE

I. Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração original de Conclusão do Ensino Médio;

II. Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental (do 1º ano ao 9º ano);

III. Documento que comprove ter o candidato cursado todo o Ensino Fundamental (1º ano ao 9º ano) e Médio em escola pública, conforme MODELO - ANEXO IX.

c) COTA PARA AUTODECLARADOS QUILOMBOLA (EP2-Q)

Além dos documentos acima citados, o candidato que se inscreveu na cota de autodeclarado quilombola deverá obrigatoriamente entregar o parecer da Banca de Validação de Autodeclaração Étnico-racial e um dos documentos abaixo:

I - Certidão Bolsa Permanência, emitida pela Fundação Cultural Palmares, constando nome da comunidade quilombola, município e estado de sua localização; ou

II - comprovante de residência em comunidade quilombola homologada pela Fundação Cultural Palmares; ou

III - declaração de pertencimento étnico e de residência em comunidade quilombola, assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas da comunidade de residência. A declaração deve conter os dados necessários para identificação desse pertencimento, como: nome do candidato, nacionalidade, etnia a que pertence, domicílio/comunidade, nome da mãe do candidato, nome do pai, nº do registro civil (RG) e cadastro de pessoa física (CPF).

3.7 (EP2-PcD) Candidatos com deficiência, que independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental ou ensino médio em escolas públicas, conforme o caso.

a) FORMA CONCOMITANTE

I. Declaração de matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio; II. Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental (do 1º ano ao 9º ano);

III. Documento comprobatório de estudos em escola pública (todo o Ensino Fundamental – 1º ano ao 9º ano - e as séries do Ensino Médio), conforme MODELO - ANEXO VIII.

b) FORMA SUBSEQUENTE

I. Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração original de Conclusão do Ensino Médio;

II. Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental (do 1º ano ao 9º ano);

III. Documento que comprove ter o candidato cursado todo o Ensino Fundamental (1º ano ao 9º ano) e Médio em escola pública, conforme MODELO - ANEXO IX.

c) COTA PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (EP2-PcD)

Além dos documentos acima citados, o candidato que se inscreveu como Pessoa com Deficiência deverá obrigatoriamente anexar o documento abaixo:

I. Laudo médico original, atestando que é deficiente, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

3.8 (EP2) Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental ou ensino médio em escolas públicas, conforme o caso.

a) FORMA CONCOMITANTE

I. Declaração de matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio; II. Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental (do 1º ano ao 9º ano);

III. Documento comprobatório de estudos em escola pública (todo o Ensino Fundamental – 1º ano ao 9º ano - e as séries do Ensino Médio), conforme MODELO - ANEXO VIII.

b) FORMA SUBSEQUENTE

I. Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração original de Conclusão do Ensino Médio;

II. Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental (do 1º ano ao 9º ano);

III. Documento que comprove ter o candidato cursado todo o Ensino Fundamental (1º ano ao 9º ano) e Médio em escola pública, conforme MODELO - ANEXO IX.

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE ESTUDO EM ESCOLA PÚBLICA FORMA CONCOMITANTE

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de direito, que _____
está matriculado(a) na 1ª (), 2ª (), 3ª () série do Ensino Médio neste Estabelecimento de Ensino. Declaramos,
ainda, que o(a) referido(a) aluno(a) cursou todas as séries (anos) do Ensino Fundamental e as demais séries do
Ensino Médio em escola pública, conforme consta em seu histórico escolar.

_____, _____ de _____ de 20____.

Diretor (carimbo e assinatura)

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE ESTUDO EM ESCOLA PÚBLICA FORMA SUBSEQUENTE

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de direito, que _____
concluiu o Ensino Médio neste Estabelecimento de Ensino em ____/____/____, estando o seu certificado
em fase de expedição.

Declaramos, ainda, que o(a) referido(a) aluno(a) cursou todo o Ensino Fundamental e as três séries do Ensino
Médio em escola pública, conforme consta no seu histórico escolar.

_____, _____ de _____ de 20____.

Diretor (carimbo e assinatura)

ANEXO X

DOCUMENTOS RECOMENDADOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

Para comprovação da renda do núcleo familiar, serão considerados os seguintes documentos:

I. Trabalhadores assalariados:

- a) contracheques ou holerites dos últimos três meses, ou
- b) declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou
- c) CTPS registrada e atualizada, ou
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica
- e) extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS, ou
- f) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

II. Atividade rural:

- a) declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou
- b) declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ, ou
- c) quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso, ou
- d) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas, ou
- e) notas fiscais de vendas.

III. Aposentados e pensionistas:

- a) extratos mais recentes dos últimos três meses de pagamento do benefício, ou
- b) declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou;
- c) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

IV. Autônomos e profissionais liberais:

- a) declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver ou
- b) quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso, ou
- c) guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada ou d) extratos bancários dos últimos três meses;
- e) declaração da atividade exercida com a remuneração especificada. (ANEXO XIII)

V. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

- a) declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou
- b) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou
- c) contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

VI. Pessoa sem renda: declaração de pessoa sem renda. (ANEXO XIV)

VII. Desempregado: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotações de nenhum ou do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco.

VIII. Pescador: carteira de pescador profissional e declaração do sindicato, associação ou similar, especificando a renda mensal recebida ou documento correspondente.

IX. Programas Sociais do Governo Federal:

- a) cópia do documento que contém o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- b) Folha Resumo Cadastro Único - V7, em conformidade com a Portaria Normativa Nº 20, de 06 de novembro de 2014, devidamente assinada, com data da entrevista de até 02 (dois) anos contados até a data da matrícula institucional, quando houver.

Estão excluídos do cálculo da renda familiar:

I. os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) indenizações decorrentes de contratos de seguros; e
- f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

II. os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
- f) demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, Distrito Federal ou municípios

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Eu, _____, abaixo assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____ CPF nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida em _____, órgão expedidor _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que trabalho como profissional autônomo, exercendo a atividade de _____, perfazendo uma renda mensal de aproximadamente R\$ _____ (_____).

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, de _____ de _____ de 20____

Assinatura do(a) Declarante

* Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE PESSOA SEM RENDA

Eu, _____, abaixo assinado(a),
de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____,
estado _____, filho(a) de _____ e de _____,
estado _____, estado
civil _____, residente e domiciliado(a) à _____
CPF nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____,
expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, declaro que não exerço atividade
remunerada.

Meu sustento provém de _____

e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e
às demais cominações legais aplicáveis.

_____, de _____ de _____ de 20____

Assinatura do(a) Declarante

* Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO XIII

PEÇAS DE CONFRONTO EXIGIDAS PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTRUMENTAL

Todas as partituras encontram-se nomeadas por instrumento e estão disponíveis para *download* (arquivo PDF) no seguinte endereço <https://bit.ly/pecasdeconfrontoifpi> ou *QR Code* abaixo:

